## PORTARIA Nº 002/2012

CONSIDERANDO o retorno ao trabalho dos servidores da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e do Posto de Panambi.

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar ambas as Portarias nº 001/2012, editada nesta Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e no Posto de Panambi, restabelecendo o E atendimento externo a partes e procuradores nas Unidades Judiciárias.

Art. 2º - Reiterar sejam exaradas certidões e expedidas notificações nos processos que tiveram prazos interrompidos nos períodos de 21-08-2012 (Posto de Panambi) e 28-08-2012 (VT de Palmeira das Missões) até **06-09-2012**, conforme previsto nos artigos 1º e 2º das respectivas Portarias. mencionadas no artigo anterior, sendo desnecessária a intimação no caso de vista dos autos em Secretaria ou carga à parte interessada.

Art. 3º - Certificar nos autos dos processos nos quais deixaram de ser praticados os atos processuais pertinentes, por conta do movimento paredista, com o fito de justificar o atraso na tramitação normal dos feitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Palmeira das Missões, 05 de setembro de 2012.

**DENILSON DA SILVA MROGINSKI** 

Juiz do Trabalho Substituto